MANIFESTAÇÃO ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Parecer no Processo de Contratação Direta n.º ID. 25B85 - 00004.01.01-2025 (Dispensa Eletrônica por Inexigibilidade nos termos art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021)

Fundamentação legal para a manifestação: Art. 12 e 22 da Resolução n.º 618, de 13 de março de 2024

> Art. 12. Após manifestação jurídica, caberá ao agente de controle interno se manifestar e, posteriormente, devolver os autos ao agente de contratação para impulsionamento do certame.
>
> [.....] Art. 22. Cumprirá ao órgão de assessoramento jurídico e ao agente de controle interno, respectivamente, a emissão de parecer sobre a legalidade, legitimidade e conformidade da fase preparatória do processo de contratação direta desta seção, antes da publicação oficial.
>
> Parágrafo único. Após as manifestações de que trata o caput, os autos serão encaminhados ao agente de contratação, que emitirá certidão sobre a devida instrução do processo, para sua atuação nas demais fases do certame, conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021. (grifo nosso)

Objeto: Contratação de assinatura da base de dados "*jusbrasil*", plataforma de pesquisa jurídica que oferece ferramentas que facilitam a pesquisa de jurisprudência.

Documentos essenciais que compõem o processo e foram analisados:

I – Termo de Abertura (ID. 2C82CC);

II – Despacho que determina a inclusão da demanda no PCA e autorização para início de fase preparatória pela presidência em DFD s/n.º da Procuradoria do Legislativo (ID. 2C590D);

III – Memorando n.º 20/CACP/2025 – solicita informação de disponibilidade financeira (ID. 2D220E);

IV– Declaração de Adequação Orçamentária (ID. 2D7648);

V – Anexo à Declaração de adequação Orçamentária (ID. 2D76B9);

VI – Estudo Técnico Preliminar (ID. 2D95C6);

VII - Termo de Referência (ID. 2DAD87);

VIII – Memorando 21/CACP/2025 – encaminha autos para autorização de abertura de processo de contratação direta por inexigibilidade (ID. 2DB746);

IX - Despacho de autorização de Instauração de Processo de Contratação (ID. 2DD2E4);

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.2244.8509.E40X.5247 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2EA.4C5 - 11/02/2025 - 16:44:50 - ASSINADO POR(1): CPF:733.48*.**6-*7

X – Certidão de instauração de processo administrativo de contratação pública (ID. 2DE461);

XI – Errata com informação sobre substituição por certidão correta (ID. 2E06D0);

XII – Certidão de instauração de processo administrativo de contratação pública por inexigibilidade (ID. 2E077C);

XIII – Minuta de Contrato (ID. 2E0FA0);

XIV - Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica - Inexigibilidade (ID. 2E2080);

XV – Parecer Jurídico n.º 11/2025/CONJUR/PL (ID. 2E6721).

Análise:

Do conteúdo de cada um dos documentos incluídos no presente processo, cujo objetivo é a **contratação de assinatura da base de dados " *jusbrasil* ", plataforma de pesquisa jurídica que oferece ferramentas que facilitam a pesquisa de jurisprudência**., verifica-se a aderência à legislação em relação à fase preparatória, mais especificamente à Lei 14.133/2021, em seus artigos 72, 74 e 75 e, ainda à resolução 618 em seus artigos 8º, 9º, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22 e 23.

Conclusão:

O presente processo está em conformidade com a legislação vigente e em condições de seguir à fase seguinte, observando-se a necessidade de comprovação de preenchimento dos requisitos presentes no art. 72, incisos V, VI e VIII da Lei de Licitações; bem como a observação do art. 23, §§ 1º e 4º, da Res. 618/2024, apontadas no Parecer Jurídico n.º 11/2025/CONJUR/PL, em seu parágrafo "26".

Era o que havia a manifestar.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.2244.8509.E40X.5247 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2EA.4C5 - 11/02/2025 - 16:44:50 - ASSINADO POR(1): CPF:733.48*.**6-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA COSTA - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, **CPF:** 733.48*.**6-*7 em **11/02/2025 16:44:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1685.3344.6506.K87R.6827**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2EA.4C5** - Tipo de Documento: **MANIFESTAÇÃO CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, **CPF:** 733.48*.**6-*7 , em **11/02/2025 - 16:44:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 16A6.2Z44.8509.E40X.5247

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A6.2Z44.8509.E40X.5247 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG